

FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO  
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2	0	16	0054	00
---	---	----	------	----

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, a **Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com sede em Brasília – DF, e serviços nesta cidade, à Avenida República do Chile, 330, Torre Oeste - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 19/12/2016, resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **23/2016**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de apoios para os pés para a unidade da **Finep** localizada na cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **Finep** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **Fornecedor** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto nº 7.892/13, art. 12 e seus parágrafos.

#### 3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: RESOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERGONOMICOS E DE INFORMATICA  
LTDA - ME

CNPJ: 18.237.466/0001-70

Tel./FAX (48) 3433-0895

Endereço: RUA JULIO GAIDZINSKI, 65 – SL. 01 – BLOCO B – COM. RES. AMALIA – MINA BRASIL  
CEP: 88.811-235 – CRICIUMA SANTA CATARINA

Contato: [suporteresolve@hotmail.com](mailto:suporteresolve@hotmail.com) – MATHEUS FELIPE LUCHINA FERNANDES DE JESUS

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

#### 4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1. A **Finep**, de acordo com a sua necessidade pelos produtos registrados e respeitada a ordem de classificação, convocará o **Fornecedor**, a assinar a Ata de Registro de preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação para assinatura, sob pena de decair o direito de fornecimento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.
- 4.2. O **Fornecedor** será convocado para entregar o(s) produto(s) solicitado(s) pela **Finep** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
- 4.2.1. A **Finep** poderá cancelar quaisquer itens registrados, conforme previsto nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/13, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. O fornecimento dos produtos deverá ser feito rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **Finep**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o Fornecedor deverá emitir Nota Fiscal em nome da Finep, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas por ITEM.**
- 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **Finep** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **Finep**.
- 4.5.1. A **Finep** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1234/12/RFB e suas alterações, e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.
- 4.5.2. Fica o **Fornecedor** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1234/12/RFB e suas alterações, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **Finep** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.





O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **Fornecedor**.

4.6. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **Fornecedor**.

4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **Fornecedor** deverá apresentar a Nota Fiscal à **Finep** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.

4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **Finep**, de sua obrigação assumida com o **Fornecedor**.

4.7. Fica o **Fornecedor** ciente que após a convocação e no momento do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.8. São obrigações, ainda, do **Fornecedor** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:

- a) obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução do objeto desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
- b) designar encarregado responsável para representá-la no fornecimento dos produtos, que deverá ser o elemento de contato entre o **Fornecedor** e a **Finep**;
- c) observar as normas condominiais e da **Finep**, na entrega dos produtos, na circulação e permanência no prédio;
- d) prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
- e) observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **Finep** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **Fornecedor**;
- f) não subcontratar outra empresa para o fornecimento dos objetos desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;
- g) responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

## 5. DAS PENALIDADES

5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **Finep**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens

registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

## 6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **Finep**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **Fornecedor**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **Finep**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.

## 7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **Finep** optar pelo foro de sua sede.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS -- Finep: *RIO, 23/12/2016*

*Fábio Leite de A. Lima*

Fábio Leite de A. Lima  
Superintendente da Área  
de Logística - ALOG

Pelo FORNECEDOR:

Nome:

Cargo:

End.:

CI:

CPF:

*Joaquim Fernandes de Jesus*

Representante Legal

CPF.: 018.138.549-04 / RG.: 1ºR 199.110-8

Nome:

Cargo:

End.:

CI:

CPF:

## TESTEMUNHAS:

*Matheus Felipe Luchina J. de Jesus*

Nome: Matheus Felipe Luchina J. de Jesus

CPF: 098.245.849-51

*Sônia Marli Fernandes de Jesus*

Nome: Sônia Marli Fernandes de Jesus

CPF: 556.549.839-20



RESOLVE SOLUÇÕES ERGONOMICAS  
Rua Julio Gaidizinski, nº 65, Bairro Mina Brasil.  
Criciúma – SC  
CEP: 88811-235

Fone: (48) 3433-0895

[suporteresolve@hotmail.com](mailto:suporteresolve@hotmail.com)  
[www.resolvesolucoesergonomicas.com.br](http://www.resolvesolucoesergonomicas.com.br)



## PROPOSTA COMERCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO 23/2016

EMPRESA: RESOLVE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS E DE INFORMÁTICA LTDA ME	
CNPJ: 18.237.466/0001-70	FONE: (48) 3433-0895
ENDEREÇO: RUA OTTO MAIER,200, MINA BRASIL, CRICIÚMA, SANTA CATARINA. CEP:88811-280	
REPRESENTANTE LEGAL: JOAQUIM FERNANDES DE JESUS	
CPF: 018.138.549-04	RG: 199.110-8
E-MAIL: <a href="mailto:suporteresolve@hotmail.com">suporteresolve@hotmail.com</a>	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
AG: 1662	
C/C: 3207-4	
OPERAÇÃO: 003	

Item	Descrição dos materiais	Marca/Fabricante	UNID ADE	Quantidade Total	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA 8 NÍVEIS COM INCLINAÇÃO VARIÁVEL. CONFECCIONADO EM AÇO 1020; ESTRUTURA DA BASE: 42,2CM POR 30CM; BANDEJA DE APOIO :30CM DE LARGURA E 42CM DE COMPRIMENTO; MOVIMENTOS DE OSCILAÇÃO DE 10º A 20º ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E ISOLANTE. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NA COR PRETO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR- NR 17. PESO 3,3 KG	Resolve Soluções Ergonômicas- 1.1.2/ VWM METALURGICA	FINEP /RJ	526	R\$ 46,39	R\$24.401,14

A validade da presente proposta é de 60(sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento da

Garantia de 12 meses.





subitens 3.1.1.2., 1.1.4.; 3.1.1.5.; 3.1.1.5.1.3.; 3.2.1 e 3.3; 3º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.2, 4.3, 4.4.2, 4.7, 4.8.3 e 4.15, 5.1.1.1, 6.1, 6.2.1 e 6.3, 11.3.1, 11.3.2.2.2., e 11.4, 18.1.1, 18.3, 20.3.2.1, 20.8 e 20.10; 4º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.8.3.1, 4.8.3.2; 5º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 2.2, 9.1.30, 15.2, 16.1, 17.1.1 e Anexo 6 do Contrato de Franquia Postal; 6º Termo Aditivo alterando a redação do subitem 2.2, 16.8, 16.2.10, 16.2.11, 17.1.1, 17.2.1.1; 7º Termo Aditivo alterando o endereço da Unidade da rua Dr. Maurício Cardoso, 766 Centro Erechim/RS para rua Itália 135 Centro Erechim/RS (subitem 1.1); 8º Termo Aditivo autoriza a instalação de um novo Guiôchê de Atendimento (subitem 1.1); 9º Termo Aditivo alterando a redação dos subitens 4.8.3.

PRIMEIRO (1º) Termo Aditivo nº 170/2016 Contrato nº. 138/2015; Objeto: Transporte de Malas Postais em Revelado/RS; Contratado: GUSTAVO LORENZINI; CPF: 019551350-96; Valor global: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais); Data da assinatura: 14/12/2016; Vigência: 12 meses (15/12/2016 a 15/12/2017).

PRIMEIRO (1º) Termo Aditivo nº 171/2016 Contrato nº. 142/2015; Objeto: Transporte de Malas Postais entre Getúlio Vargas X Rio Toldo/RS; Contratado: ALCIR JOSÉ GUARESCHI; CPF: 600591090-68; Valor global: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais); Data da assinatura: 14/12/2016; Vigência: 12 meses (15/12/2016 a 15/12/2017).

PRIMEIRO (1º) Termo Aditivo nº 169/2016 Contrato nº. 118/2015; Objeto: Transporte de Malas Postais em SALDANHA MARI-NHO/RS; Contratado: VALTER ANTONIO FISCHER; CPF: 463876840-72; Valor global: R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais); Data da assinatura: 30/11/2016; Vigência: 12 meses (02/12/2016 a 02/12/2017).

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16000059/2016

Nº LICITAÇÃO BB: 658304

Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LITU, que encontrava-se suspensa no sistema Licitações-e, possui nova data de abertura das propostas: 09/01/2017 às 09h00. Recebimento das propostas no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até 09/01/2017 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 09/01/2017 às 10h00. Obtenção do Edital no endereço eletrônico [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Informações pelo e-mail: [ngradlicitacoes@correios.com.br](mailto:ngradlicitacoes@correios.com.br).

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16000071/2016

Nº LICITAÇÃO BB: 658303

Objeto Prestação de serviço de Agenciamento de Hospedagens no âmbito das Regiões Noroeste Fluminense, Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas do Estado do Rio de Janeiro. Recebimento das Propostas no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até 09/01/2017 às 09h00. Abertura das Propostas em 09/01/2017 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 09/01/2017 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: [ngradlicitacoes@correios.com.br](mailto:ngradlicitacoes@correios.com.br).

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015; Objeto do Contrato: locação de imóvel comercial para o CDD/PORTO VELHO CENTRO/RO em Porto Velho/RO; Objeto do Termo Aditivo: reajuste do preço mensal do aluguel no percentual de 5,54% (cinco vírgula cinco e quatro por cento) com vigência e efeitos financeiros retroativos a partir de 16/03/2016; Valor da Alteração: R\$ 140.365,44 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); LOCADORA: GAZIN Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA, CNPJ 77.941.490/0001-55; Data de Assinatura: 10/11/2016.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2009; Objeto do Contrato: locação de imóvel comercial para o CDD/PORTO VELHO CENTRO/RO em Porto Velho/RO; Objeto do Termo Aditivo: reajuste do preço mensal do aluguel no percentual de 3,53% (três vírgula cinco e três por cento) com vigência e efeitos financeiros retroativos a partir de 18/09/2016; Valor da Alteração: R\$ 49.601,76 (quarenta e nove mil seiscentos e um reais e setenta e seis centavos); LOCADORA(A): Ivete Massanbani Curti - CPF 251.026.052-91 e Jairo Antônio Curti - CPF 198.261.259-20; Data de Assinatura: 22/12/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016122700010

## DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Convênio nº. 5112/2016; data da assinatura: 03/12/2016; nome da convênio: Prefeitura Municipal de Ouro; nome da Agência de Correios Comunitária: AGC Santa Lúcia; vigência: de 03/12/2016 a 02/12/2021; objeto: proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Ouro, por meio da AGC, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos oferecidos pela ECT, na forma que lhes forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 1.325,60; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; conta: 44406.010010; fundação legal: Decreto nº. 7.462, de 19 de abril de 2011; da Portaria Ministerial nº. 6.206, de 13 de novembro de 2015, no artigo 87, parágrafo único, inciso II, da constituição e da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978.

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 16000029/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO NÃO ESTOCÁVEL PARA A DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Motivo da Revogação: Fulcro no Art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

FABIO ANDRÉ LOPES  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 617/2013 de prestação de serviço de escolha armada para cargas transportadas, discriminadas conforme ANEXO 2 do Edital - Descrição Técnica e demais condições do instrumento e seus Anexos; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual; Contratada: ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA.; Data de Assinatura: 23/12/2016; Vigência: de 26/12/2016 a 26/12/2017.

## FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 1162; Espécie: Ata de Registro de Preços; Procedimento licitatório: Pregão 23/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Resolve Comercio de Equipamentos Ergonômicos e de Informática, Ltda - ME; CNPJ nº. 18.237.466/0001-70; Contrato nº. 20.16.0054.00; Registro de Preços para aquisição de apoios para os pés para a unidade da Finep localizada na cidade do Rio de Janeiro; O prazo de vigência será de 12 (doze) meses: 23/12/2016 a 22/12/2017, nos termos do Decreto nº 7.892/13, art. 12 e seus parágrafos, valor unitário de R\$ 46,39 (quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)

Processo nº 1162; Espécie: Ata de Registro de Preços; Procedimento licitatório: Pregão 23/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Ergomais Comercio de Produtos Ergonômicos Ltda-ME; CNPJ nº.08.728.515.0001-14; Contrato nº. 20.16.0055.00; Registro de Preços para aquisição de apoios para os pés para a unidade da Finep localizada na cidade de Brasília; O prazo de vigência será de 12 (doze) meses: 23/12/2016 a 22/12/2017, nos termos do Decreto nº 7.892/13, art. 12 e seus parágrafos; valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);

Processo nº 1162; Espécie: Ata de Registro de Preços; Procedimento licitatório: Pregão 23/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Ergomais Comercio de Produtos Ergonômicos Ltda-ME; CNPJ nº.08.728.515.0001-14; Contrato nº. 20.16.0056.00; Registro de Preços para aquisição de apoios para os pés para a unidade da Finep localizada na cidade de São Paulo; O prazo de vigência será de 12 (doze) meses: 23/12/2016 a 22/12/2017, nos termos do Decreto nº 7.892/13, art. 12 e seus parágrafos; valor unitário de R\$ 70 (setenta reais);

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1600; Espécie: Aditivo a contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Pregão 47/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Mendex Networka Telecomunicações Ltda.; CNPJ nº. 08.219.232/0001-47; Contrato nº. 20.15.0002.02; O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do contrato por 12 meses a partir de 14 de janeiro de 2017 e reajuste do contrato com base na cláusula décima; O valor total do contrato é de R\$ 23.430,90 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos); Assinatura em 21/12/2016.

## INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1.095/2016

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão

eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com a entrega de proposta até o dia 19 de janeiro de 2017, às 9:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10:00 horas, para fornecimento de Equipamento de Pré-ajuste e Medição de Ferramentas de usinagem com impressora posto CIF nas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, localizada no município de Resende - RJ., incluindo instalação, treinamento, assistência técnica, em conformidade com o Termo de Referência.

Os documentos de Referência, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ELEN FABIANA VIANA RODRIGUES  
Pregoeira

### PREGÃO Nº 1.096/2016

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com a entrega de proposta até o dia 06 de janeiro de 2017, às 09:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10:00 horas, visando a contratação de empresa especializada em seguro para frotas de veículos (Lote 01) e de seguro para equipamentos móveis (Lote 02), lotados nas Unidades da INB em Buena/RJ, Brasília/DF, Caldas/MG, Caetité/BA, Fortaleza/CE, Resende/RJ e São Paulo/SP, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital que deve ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

GUSTAVO PERIARD INACIO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1.079/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A., foi considerada vencedora no resultado final de julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GESUPF 1.079/16 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e tratamento de resíduos químicos por destruição térmica sem geração de passivo ambiental "coprocessamento" até a disposição final, em conformidade com o Termo de Referência, a serem executados nas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, localizada no município de Resende / RJ.

FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CORTE  
Pregoeiro

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 730/2016 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000713201651.

PREGÃO SRP Nº 64/2015. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 01134191000147. Contratado: SERVIX INFORMATICA LTDA - Objeto: Aquisição de um Cluster NAS (Network-Attached Storage), conforme descrito na Subcláusula 1.1.1 deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.073/02016). Fundamento Legal: Artigo 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, c/c os arts. 6º e 15º do Dec. 7.892/13. Vigência: 09/12/2016 a 09/12/2017. Valor Total: R\$664.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801580. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 26/12/2016) 240106-00001-2016NE000013

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2016 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000747201645.

DISPENSA Nº 459/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 52666286000142. Contratado: OFICINA DE TRANSFORMADORES - CAMPINAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva emergencial em transformador trifásico a óleo de 1000 KVA, 13.800/380 60 Hz do CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.06.074/02016). Fundamento Legal: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2016 a 17/01/2017. Valor Total: R\$33.990,00. Fonte: 100000000 - 2016NE01803. Data de Assinatura: 20/12/2016.

(SICON - 26/12/2016) 240106-00001-2016NE000013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.